

PROCESSO SAAE Nº 450/2014

Interessado: SAAE de Porto Feliz

Assunto: aquisição de nitrato de amônia

Com relação ao questionamento formulado pela empresa BAUMINAS QUÍMICA, sobre a omissão de exigência de Título de Registro (TR) Certificado de Registro (CR) , de todos os envolvidos nas operações de fabricação, comercialização, transporte e utilização do NITRATO DE AMÔNIO, insta salientar que, conforme consta na impugnação formulada, tal fiscalização não compete a esta Autarquia e sim ao exército brasileiro.

Por maior que seja o exercício mental feito para que a ausência de tais certificados possam afetar, com a suspensão ou até mesmo a anulação do certame licitatório, não há como atender o pedido de impugnação formulado, por, repetimos, não pertencer a Autarquia a fiscalização de tais produtos.

Além do mais, conforme consta da súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ***“Exigências de comprovação de propriedade, apresentação de laudos e licenças de qualquer espécie, só são devidas pelo vencedor da licitação, dos proponentes poder-se-á requisitar tão somente declaração de disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresenta-los no momento oportuno”***

Conforme consta da súmula referida, “poder-se-á” não induz obrigatoriedade.

Acolhendo, totalmente, o bem formulado parecer do Chefe da Seção de Água e Esgoto, Sr. Edílson José Mantuaneli, onde, à

fls. 02 é explícito: "**ademais, é de conhecimento geral** que as empresas que não possuem referida autorização não podem comercializar referido produto, sendo implícito a necessidade de regularidade nesse sentido".

Note-se, também, que no edital licitatório, em seu item 1.10 – TRANSPORTE, consta que a empresa deverá seguir as normas da Resolução 420 de 12 de fevereiro de 2.004, do Ministério do Transporte, incluindo, também, responsabilidades ambientais, sendo toda a responsabilidade da empresa vencedora".

Assim, s.m.j., meu parecer é pelo **não acolhimento** da impugnação.

Porto Feliz, 02 de julho de 2.014.

DR. JOSÉ FELIX ROCCO
OAB.SP 107.599